



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 315/2000**

### Ementa

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 282/99, QUE INCLUI NA MACROZONA URBANA A ÁREA QUE ESPECIFICA E A SETORIZA COMO SETOR S.1.**

Data da Norma

**05/07/2000**

Data de Publicação

**14/07/2000**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Complementar nº 559/2000\*\*](#) - Autoria: Aylton Mário de Souza

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**Autor: AYLTON MÁRIO DE SOUZA**



**LEI COMPLEMENTAR N° 315, DE 05 DE JULHO DE 2.000**

Revoga a Lei Complementar 282/99, que inclui na Macrozona Urbana a área que especifica e a setoriza como Setor S.1.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - É revogada a Lei Complementar nº 282, de 19 de outubro de 1.999.

**Art. 2º** - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho de dois mil.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2

Mod. 3